



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 – PROCESSO ADM. 0002/2023 - GAD

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 004/2023

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA

Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente Aquisição de Vale Transporte para fornecimento aos servidores, jovens aprendizes e cargos comissionados da Autarquia

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0002/2023

LUCAS
ARBACHE
ARANTES:111
56968747

Assinado de forma
digital por LUCAS
ARBACHE
ARANTES:11156968747
Dados: 2025.01.03
12:10:06 -03'00'

Data de emissão: 19/12/2024 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 – PROCESSO ADM. 0002/2023 - GAD

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL

LUCAS
ARBACHE
ARANTES:11156
968747

Assinado de forma
digital por LUCAS
ARBACHE
ARANTES:11156968747
Dados: 2025.01.03
12:10:23 -03'00'

Data de emissão: 19/12/2024 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 – PROCESSO ADM. 0002/2023 - GAD

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2023 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **Aquisição de Vale Transporte para fornecimento aos servidores, jovens aprendizes e cargos comissionados da Autarquia**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA**, situada na Rua Benedita Helena de Lina, nº 40 - Centro, Barra Mansa/RJ, CEP 27.355-040, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.055.993/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Lucas Arbache Arantes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 134246982 IFP/RJ e CPF/M.F sob nº 111.569.687-47, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 0002/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **Aquisição de Vale Transporte para fornecimento aos servidores, jovens aprendizes e cargos comissionados da Autarquia**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **27/01/2025 a 27/01/2026**.

Data de emissão: 19/12/2024 – CAA

LUCAS
ARBACHE
ARANTES:1115
6968747

Assinado de forma
digital por LUCAS
ARBACHE
ARANTES:11156968747
Dados: 2025.01.03
12:10:35 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 – PROCESSO ADM. 0002/2023 - GAD

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), sendo empenhado o valor de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), através da Nota de Empenho nº 0790/2024 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.49.00.00.00.1501 – sendo o restante a empenhar no exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente TERMO ADITIVO.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2024.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

LUCAS ARBACHE Assinado de forma digital por
LUCAS ARBACHE
ARANTES:111569 ARANTES:11156968747
68747 Dados: 2025.01.03 12:10:53
-03'00'

Lucas Arbache Arantes
Diretor Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E V. REDONDA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000790

DATA DE EMISSÃO : 12/12/2024

 TIPO: ESTIMATIVO
 PROC. ADM : 0002/2023

 SAAE / VR
 FLS. 775
 Recebido

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.49.00.00.00
 AUXILIO-TRANSPORTE
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655824
Licitação : **Modalidade:** NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 3629 **CNPJ** : 29.055.993/0001-80
Nome : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP E PASSA
Endereço : RUA BENEDITA HELENA DE LIMA,, 0
Município : BARRA MANSÁ-RJ CEP : 27355040
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 033 / 3044-9 / 307343-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 037137 SEQ. DO EMPENHO Nº 965650
 AUTORIZAÇÃO Nº 294106 PROC. ADMIN (P.A.) : 0002/2023

Valor Orçado	830.000,00	Saldo Anterior	64.000,00
Valor Empenhado	64.000,00	Saldo Atual	0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.49.01.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE AUXILIO TRANSPORTE (Referente a despesa com vale transporte dos servidores do SAAE no exercício 2025. - SINDPASS Empenho Estimativo OBS: Está sendo empenhado R\$ 64.000,00 para a renovação do contrato. O restante (R\$ 696.000,00) será empenhado em 2025.) - SOLICITAÇÃO: 58745	64.000,00	64.000,00
RESUMO: Referente a despesa com vale transporte dos servidores do SAAE no exercício 2025. - SINDPASS (Renovação de contrato)			
DESTINO:	GAD	TOTAL	64.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Carlos Eduardo da Silva Matrícula 15741 - SAAE/VR	 Cristiane P. Motta Matr. 21172 / C.A.S. 12355210-2 DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 GERÊNCIA SOLICITANTE Engº Paulo César de Souza ORÇAMENTO DE DESPESA Diretor Executivo Mat.: 23400 - SAAE/VR

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL - ATÉ O DIA 25.

